

Agência Gastrosuía

= Portaria n. 246 =

O Senhor Braz Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

Resolve:

Conceder vinte (20) dias de féri-
as regulamentares, ao senhor Antonio Fer-
reira Barbosa, Administrador do Mercado
Municipal, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 14 de outubro de 1946

Braz Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta
Secretaria, em 14 de outubro de 1946.

Domingos Freire Antunes
- secretário -